



## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a autorização de cursos no Centro Universitário SENAI Paraná – UniSENAI/PR.

A **REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI PARANÁ – UniSENAI/PR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida no Art. 1º da Portaria Senai Nº 03/2024 de 01 de março de 2024 e no Art. 24 do Regimento Interno:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a implantação dos seguintes cursos no Centro Universitário SENAI Paraná – UniSENAI/PR:

CURSO	Grau	Modalidade	VAGAS ANUAIS
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Presencial	60

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições.

São José dos Pinhais, 04 de março de 2024.

**ALESSANDRA APARECIDA CAMPOS**

Pró-Reitora de Graduação

**FABIANE FRANCISCONE**

Reitora do Centro Universitário SENAI Paraná – UniSENAI/PR